



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022- 2025



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- 1.1 Localização Geográfica, Limites e Vias de Acesso**
- 1.2 História do Município de Ivorá**
- 1.3 Prefeitura Municipal**
- 1.4 Órgão Gestor da Assistência Social**
- 1.5 Fundo Municipal de Assistência Social**
- 1.6 Conselho Municipal de Assistência Social**
- 1.7 Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS**

2 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO

- 2.1 – Aspectos Demográficos**
- 2.2 - Aspectos Econômicos**
- 2.3 - Assistência Social**

Perfil Socioassistencial

Educação

Saúde

3 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- 3.1 Objetivo Geral**
- 3.2 Objetivos Específicos**

4 – AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA ATINGIR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

5 – DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

6 – DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO E AÇÕES A SEREM REALIZADAS NÍVEL DE PROTEÇÃO

- 6.1 Proteção Social Básica**

7 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

8 - METAS ESTABELECIDAS

9 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

10 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

10.1 – Recursos Humanos

10.2 Recursos Financeiros

11 – COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇO

12 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13 – ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

14 - APROVAÇÃO DO CMAS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Localização Geográfica, Limites e Vias de Acesso

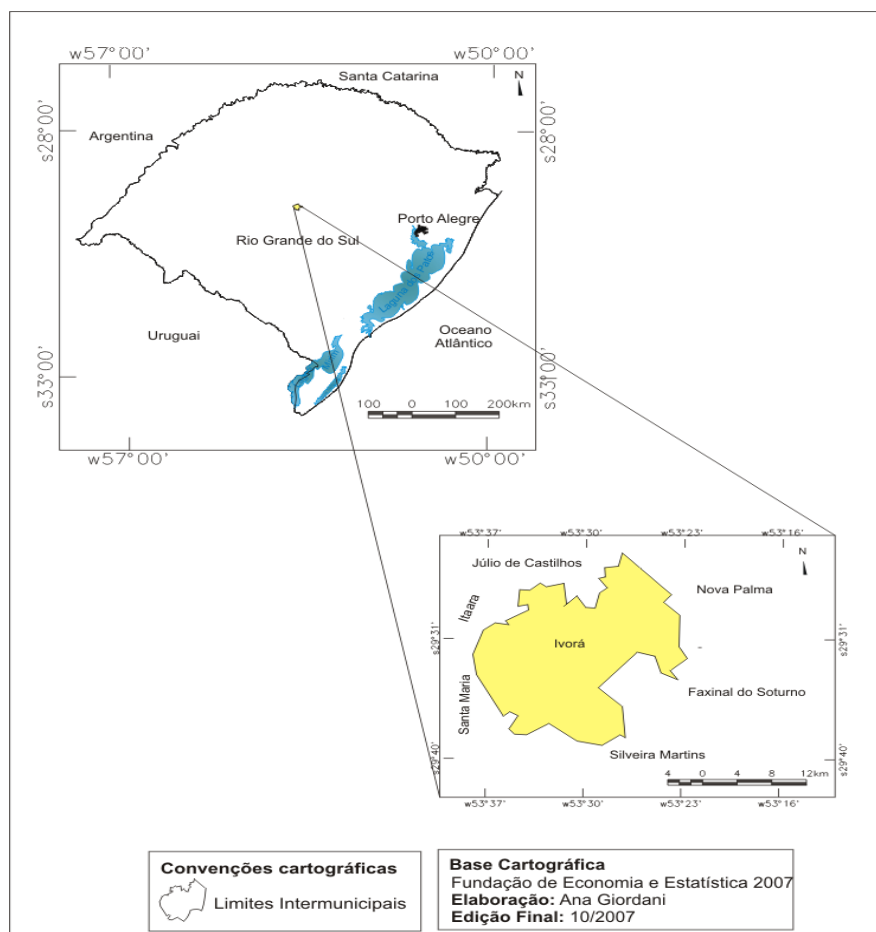
O Município de Ivorá, localizado na faixa de transposição da Depressão Central para o Planalto Médio (Região Central do Estado do RS), foi criado em 09 de maio de 1988. Possui uma área de 122,9 Km² e uma distância aproximada da capital do Estado Do Rio Grande do Sul em 280 km. Localiza-se a uma latitude 29°31'13" sul e a uma longitude 53°34'50" oeste, estando a cidade a uma altitude de 120 metros. Tem por limites os seguintes Municípios:

Ao sul com: Faxinal do Soturno e Silveira Martins

Ao norte com: Júlio de Castilhos

A leste com: Júlio de Castilhos e Nova Palma

A oeste com: Júlio de Castilhos





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Figura 01 – Mapa de Localização do Município de Ivorá

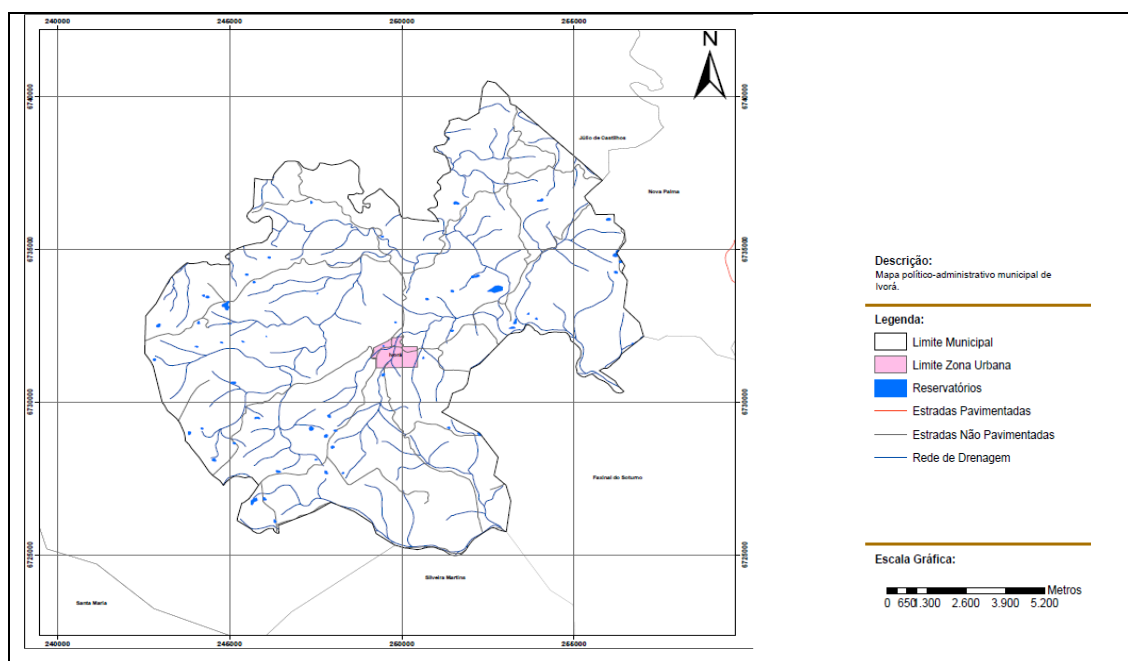


Figura 02 - Mapa Político-Administrativo do Município de Ivorá



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

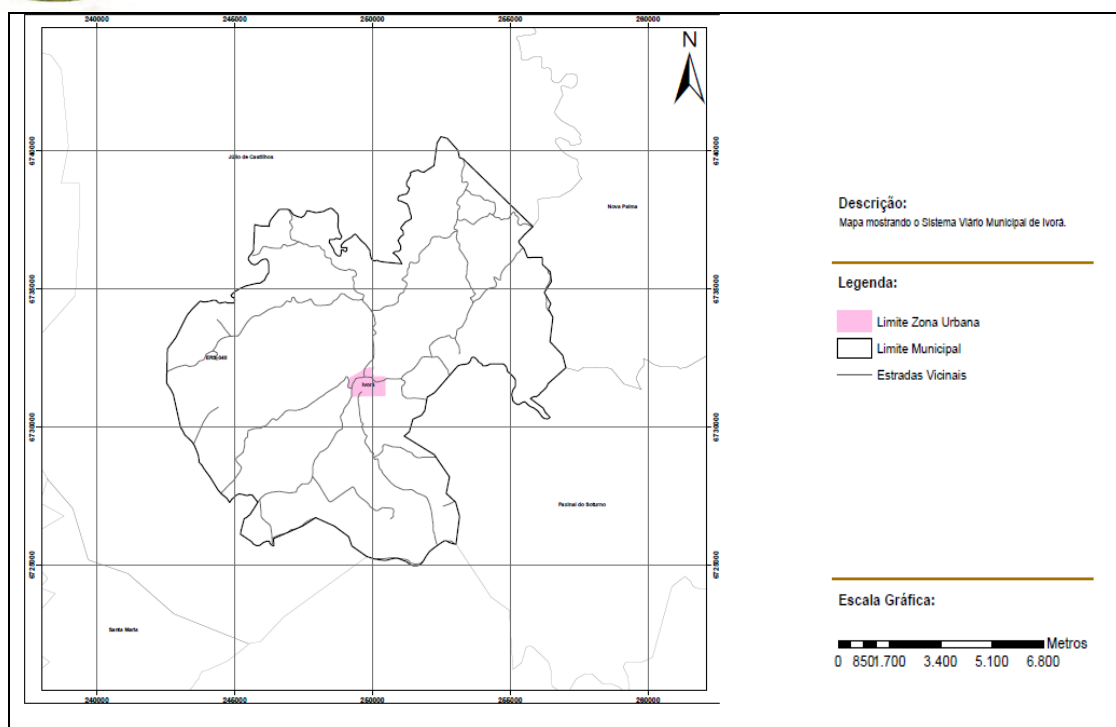


Figura 03 – Sistema Viário Municipal

1.2 – História do Município de Ivorá

O Município de Ivorá tem sua origem ligada à vinda dos imigrantes italianos em 1883 quando foram distribuídos lotes coloniais e assentadas as primeiras famílias. Inicialmente, esses lotes foram chamados de Núcleo Norte, por se localizarem ao norte da Colônia de Silveira Martins, núcleo da colonização. Mais tarde, foi denominada Nova Udine em homenagem a Udine na Itália. Logo de início foi construída uma capela pela comunidade e mais tarde surgiu à vila a qual o Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Rio Grande do Sul deu o nome de Ivorá, uma denominação indígena que significa “Rio da Praia Formosa”. A emancipação político-administrativa se deu em 1988. Ivorá conta, atualmente com uma população aproximada de 90% de descendentes de italianos e 10% de descendentes de outras etnias.

A economia de Ivorá é baseada no binômio agricultura-pecuária. As principais culturas desenvolvidas são o fumo, soja, milho, feijão e frutíferas (citros e videira). Na pecuária destaca-se a bovinocultura leiteira, e menos expressiva a bovinocultura de corte, a suinocultura, a ovinocultura e a avicultura.

Quanto a cultura, turismo, desporto e lazer o Município destaca-se por suas belezas naturais, por seu relevo e vegetação que formam paisagens belíssimas que podem ser contempladas do alto de



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

vários morros, cascatas e trilhas que são bastante visitadas. Também existem 12 comunidades religiosas e 16 entidades esportivas, uma associação de artesãos, um CTG e uma associação da Terceira Idade, que promovem festas comunitárias que buscam preservar as raízes dos primeiros imigrantes, através da gastronomia, da música, do canto e da religiosidade, o que atrai cada vez mais visitantes ao Município e contribui indiretamente com a economia Municipal. Um setor que vem ganhando destaque é o desporto, em função da existência Pista Atlética Professor Onildo Sarzi Sartori que vem sediando eventos de atletismo do Estado do RS e trazendo visitantes e atletas ao Município de Ivorá.

1.3 - Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito (a): SAULO PICCININ

Documento de Identidade (RG): 8052703223

CPF: 68297459004

Mandato do (a) Prefeito (a): Início 01/01/2021

Término 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: AVENIDA GARIBALDI,1098

Telefone: (55) 3267 1100

Fax: (55) 3267 1100

Bairro: CENTRO

CEP: 98160-000

E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br

Site: www.ivora.rs.gov.br

1.4 - Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Nº da Lei de Criação do Órgão: 1009/2013

Data de Criação: 06/03/2013

Responsável: TANIA MARIA VELASCO CARGNELUTTI

Ato de Nomeação do (a) Gestor (a): DECRETO N 03/2021

Data da nomeação: 04/01/2021

Endereço: AVENIDA GARIBALDI,1098

Bairro: CENTRO

CEP: 98160-000

Telefone: (55) 3267 1100

Fax: (55) 3267 -1100

E-mail: assistenciaivora@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

1.5 - Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 391/98

Data da Criação: 14/08/1998

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo:

Data:

Nome do gestor do FMAS: TÂNIA MARIA VELASCO CARGNELUTTI

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Nome do ordenador de despesas do FMAS: TÂNIA MARIA VELASCO CARGNELUTTI

1.6 - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Nº da Lei de Criação: 328/96

Data da Criação: 30/07/1996

Nome do (a) Presidente (a): FÁBIO LUIS DOS SANTOS

Nome do Secretário (a) Executivo (a): FLÁVIA SARI TREVISAN

Nº total de membros: 24 - 12 Titulares e 12 Suplentes

Endereço do CMAS: AV. GARIBALDI, 1098

Bairro: CENTRO

CEP: 98160-000

Telefone: (55) 3267 1100

Fax: (55) 3267 -1100

E-mail: assistenciaivora@yahoo.com.br

Relação dos conselheiros Titulares e Suplentes que compõe o CMAS:

Governamental		
Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
FERNANDA MAZIERO	GABINETE DO PREFEITO	SIM
MARÍLIA BASSO DAMASCENO	GABINETE DO PREFEITO	
FABIO LUÍS DOS SANTOS	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SIM
JANICE LÚCIA FIALHO RIBAS	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
JUSTINA BOEZZIO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SIM
ROBERTO SIMONETTI	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLAVIA SARI TREVISAN	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	SIM
JULIANA FREITAS DE ALMEIDA	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
JORDANO PASE MORO	SEC. MUN. DE SAÚDE	SIM
GABRIELA PERIPOLLI SIMONETTI	SEC. MUN. DE SAÚDE	
EDICLÉIA IENSEN CHEROBINI	SEC. MUN. DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	SIM
MARIA ELETA LEITE	SEC. MUN. DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	
Não Governamental		
Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade
JOSÉ IRINEU DAL BEM	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	SIM
MARIASINHA ZANCAN	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
ISABEL C. F. DA SILVA	USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIM
LUCIANA MEDIANEIRA FAGUNDES DA SILVA	USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FELIPE BORIN NOAL	ASCAR/EMATER	SIM
NILMAR STEFANELLO	ASCAR/EMATER	
MARIA DE FATIMA LONDERO RODRIGUES DOS SANTOS	GRUPO DA TERCEIRA IDADE	SIM
CELINA FÁTIMA COPETTI	GRUPO DA TERCEIRA IDADE	
ORDÁLIA ALVES	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA	SIM



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

IRACEMA ZORZI SIMONETTI	CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA	
PEDRINHA TECLA FRIZZO	PASTORAL DA SAÚDE	SIM
ANGELINA CHEROBINI QUATRIN	PASTORAL DA SAÚDE	

1.7 - Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

Nome	Função/Cargo
TÂNIA MARIA VELASCO CARGNELUTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FLAVIA SARI TREVISAN	ASSISTENTE SOCIAL

2- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos Demográficos

População Total (2010): 2.156 habitantes (IBGE – 2010)

População Urbana (2010): 705 habitantes

População Rural (2010): 1.451 habitantes

Densidade demográfica (2010): 17,54 hab./km²

Taxa de analfabetismo com pessoas de 15 anos ou mais (2010): 4,84%

Expectativa de vida ao nascer (2000): 72,75 anos

Coeficiente de mortalidade infantil (2009): 0,00 por mil nascidos vivos

2.2 Aspectos econômicos

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 67,4%, passando de R\$ 20,8 milhões para R\$ 36,5 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 61,0%. A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 56,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 3,8% em 2010 contra 4,5% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 24,3% em 2006 para 25,3% em 2010.



2.3 Assistência Social:

a) Perfil Socioassistencial:

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 8,97%.

No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo era de 1,0%, percentual esse que diminuiu para 0% no Censo de 2010.

No município, 2,9% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 2,7% tinha renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

De acordo com os registros de agosto de 2022 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de agosto de 2022 do Programa Bolsa Família, hoje, o município tem:

- **288 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **220 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **164 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- **125 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **76,22%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **76,24%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único. No município não há casos de população de rua e nem favelas e assentamentos.

b) Educação:

Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 4,6%.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Na área urbana, a taxa era de 3,5% e na zona rural era de 5,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,4%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.

No que se refere ao acompanhamento da frequência escolar, o município de Ivorá tem 99,04 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Auxílio Brasil em acompanhamento no programa, percentual acima da média nacional.

c) Saúde:

O município possui um Posto de Saúde e um Hospital para o atendimento médico das pessoas. Casos graves são encaminhados para os hospitais da região que possuem maior infraestrutura.

No município não existem casos de mortalidade infantil, 93,75% dos nascidos vivos em 2022 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 98,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 73,0% dos domicílios particulares permanentes e 90,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são: algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas e outras.

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 457 indivíduos, sendo que 06 faleceram em função de eventos e/ou causas externas. Não há registro de mortes por homicídios no município.

3 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

3.1 - Objetivo Geral:

Nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, visando garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais buscando o bem-estar



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

e proteção social a todas as famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosas e todos que dela necessitam.

3.2 - Objetivos Específicos:

- Desenvolver ações de proteção à criança, adolescente e idoso;
- Desenvolver ações para a efetivação do SUAS;
- Garantir as famílias os mínimos de sobrevivência;
- Promover a inclusão social;
- Garantir as famílias o acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de grupos de convivência, encontros e oficinas;
- Realizar acompanhamento familiar e busca ativa das famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco;
- Fortalecer a cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares;
- Desenvolver programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Fortalecer o desenvolvimento de atividades intersetoriais;

4 - AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA ATINGIR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Estrutura física dos equipamentos – o município de Ivorá possui um CRAS

5- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Atender de forma igualitária todos os munícipes ivorenses, priorizando os indivíduos que estão em risco ou vulnerabilidade social.

Fortalecer os vínculos familiares através de grupos de convivências ofertados no CRAS e nas comunidades.

Ampliar a equipe de profissionais da Secretaria para melhorar os serviços prestados.

6 - DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO E AÇÕES A SEREM REALIZADAS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

O quadro abaixo sintetiza o diagnóstico do município e indica propostas de ação a serem realizadas na Política Pública de Assistência Social.

Grupo Social	Problemática	Causas	Propostas de ação
Criança, Adolescente e Jovem	Fragilização dos vínculos familiares. Evasão escolar	Privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos), fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.	Ações socioassistenciais a crianças e adolescentes. - Orientação e Apoio Sócio familiar. - Benefícios Eventuais
Família	Fragilização dos vínculos familiares e comunitários, bem como as funções básicas da família.	Desemprego, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos), fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.	Ações socioassistenciais a famílias. - Orientação e Apoio Sócio Familiar. - Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF. - Benefícios Eventuais - Grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Idoso	Isolamento social, discriminação e fragilização dos vínculos com a família e a sociedade.	Privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos), fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.	- Grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Benefícios Eventuais - Benefício de Prestação Continuada – BPC
Pessoa	Isolamento social,	Desemprego, privação	- Grupo de Serviço de



Portadora de Necessidade especial	discriminação e fragilização dos vínculos com a família e a sociedade.	(ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos), fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.	Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Benefícios Eventuais - Benefício de Prestação Continuada – BPC - Inclusão nos grupos
---	--	---	---

NÍVEL DE PROTEÇÃO

6.1 - Proteção Social Básica

O município de Ivorá é de Pequeno Porte I, portanto possui um (01) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para atender até 2.500 famílias referenciadas. Este Centro está implantado no centro do município, facilitando o acesso aos moradores das principais áreas de vulnerabilidade e risco social que estão localizadas na zona rural. A localização do CRAS no centro do município também é considerada a mais adequada, devido à oferta de mecanismos sociais (estabelecimentos comerciais, farmácias, Unidades de Saúde, rodoviária, bancos, entre outros).

A Rede de Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação de vulnerabilidade apresentada. Também são considerados serviços de prestação básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. Os referidos serviços são: Ações socioassistenciais a crianças e adolescentes, Orientação e Apoio Sócio Familiar, acompanhamento das famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Grupos de Convivência (Política Nacional de Assistência Social, 2004).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Os projetos e programas são executados e co-financiados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, definido as competências de cada instância.

Caberá a equipe do CRAS prestar informação, orientação e inserir as famílias em situação de vulnerabilidade social nos serviços de assistência social, bem como a orientação e organização da rede sócio assistencial de proteção social básica, sendo que o município não possui entidades assistenciais que prestam serviços contínuos e periódicos.

7- BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A Lei dos Benefícios Eventuais foi regulamentada no município através da Lei Municipal nº 1.266/2017. Os benefícios eventuais são provisões de caráter suplementar e provisório, cujo objetivo é de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade.

Os tipos de Benefícios Eventuais que o Município concede são: natalidade, funeral, atendimento a situação de vulnerabilidade temporária e atendimento em situação de calamidade pública.

8 - METAS ESTABELECIDAS

Identificação da Rede – Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente (0 a 18 anos de idade).

Programa /Ação – Ações Socioassistenciais a Criança e ao Adolescente.

Objetivo – oportunizar o desenvolvimento e proteção integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social.

Metas – Durante os quatro anos, pretende-se atender, aproximadamente, 80 crianças e adolescentes semanalmente.

Descrição da Ação – O referido projeto pretende ser implantado no município e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS. O Projeto será realizado, nas dependências do CRAS e destinam-se as crianças e adolescentes que possuem 0 a 18 anos de idade que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Serão desenvolvidas, semanalmente, as seguintes ações: proporcionar, em turno inverso ao da escola, oficinas artesanais, musicais, culturais, de lazer e recreativas, desenvolvendo estas ações de apoio e orientação às crianças e aos adolescentes,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

para promover o desenvolvimento da autoestima, da convivência familiar e comunitária, oferecendo ações que desenvolvam hábitos, valores, atitudes e condutas de valorização da vida.

Fontes de financiamento – recursos do FMAS, da União, Estado e Município.

Identificação da Rede – Proteção Social Básica a Família

Programa/Ação – Programa Atendimento Integral à Família – PAIF

Objetivo - Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecerem os vínculos familiares e comunitários e promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

Metas – Durante os quatro anos, pretende-se atender aproximadamente 250 famílias mensais referenciadas. Melhorar o atendimento das famílias com mais visitas domiciliares da Assistente Social e Psicóloga, buscando trazer estas pessoas para os grupos.

Descrição da Ação – O referido projeto foi implantado no município e executado no CRAS pela equipe técnica, composta por coordenador, assistente social e psicólogo. Esse projeto visa oportunizar o fortalecimento, crescimento e capacitação das famílias para uma atuação autônoma na sociedade.

Fontes de financiamento – recursos do FMAS, da União, Estado e Município.

Identificação da Rede- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Programa – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Objetivo – tem o objetivo de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta, valorização e reconhecimento do outro, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, experiências de aprendizado e ensino de igual para igual, experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas, experiências de reconhecimento e admiração das diferenças, entre outras.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Metas - durante os quatros pretende-se atender aproximadamente 250 usuários mensais nos sete grupos já existentes do SCFV, sendo que estes encontros ocorrem em parceria com a EMATER/ASCAR.

Descrição da Ação – O referido projeto foi implantado no município e executado através do CRAS pela equipe técnica em parceria com a EMATER/ASCAR, composta por coordenador, assistente social e psicólogo. Esse projeto visa à ação de atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como suas potencializadas, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

Identificação da Rede – Proteção Social Básica a Família

Programa/ Ação – Benefício Eventual

Objetivo – Possibilitar a satisfação de necessidades básicas em caráter emergencial.

Metas – Durante os quatro anos, pretende-se atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e em caráter emergencial.

Descrição da Ação – O referido programa deverá continuar sendo oferecido na Secretaria Municipal de Assistência Social, este é um serviço de atendimento social às famílias em situação de vulnerabilidade social e em caso de emergência, buscando auxílio material ou em espécie de orientação.

Fontes de financiamento – recursos do FMAS, Município e uma expectativa para receber fonte do governo estadual.

Identificação da Rede – Proteção Social Básica ao Idoso

Programa/Ação – Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objetivo – Oferecer melhor qualidade de vida aos idosos em situação de vulnerabilidade social.

Metas – Durante os quatro anos, pretende-se atender aproximadamente 50 idosos mensais de forma continuada.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Descrição da Ação – O referido programa visa atender os idosos da sede e das comunidades. Serão desenvolvidas as seguintes ações: encontros mensais com grupos de convivência, atividades grupais de socialização, oportunizar atividades musicais, laborais, recreativas e culturais, bem como questões sociais pertinentes ao cotidiano, desenvolver ações de apoio e orientação aos idosos para promover o resgate da autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Fontes de financiamento – recursos do FMAS, da União, Estado e Município.

Identificação da Rede – Proteção Social Básica ao Idoso

Programa/Ação – Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Objetivo – Constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, dirigido aos idosos a partir dos 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério da renda previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Metas – Durante os quatro anos, pretende-se atender a todos os idosos que deste benefício necessitar.

Descrição da Ação – Pretende-se aprimorar as questões de acesso à concessão para a garantia da universalização. Trata-se de um benefício que prove a garantia de renda e da materialidade ao princípio da certeza e do direito à assistência Social.

Identificação da Rede – Proteção Social Básica ao Portador de Necessidades Especiais

Programa/Ação – Benefício de Prestação Continuada – BPC

Objetivo – Constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, dirigido aos portadores de necessidades especiais, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, observado, para acesso, o critério da renda prevista na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Metas – Durante os quatro anos, pretende-se atender a todas as pessoas que deste benefício necessitar.

Descrição da Ação – Pretende-se possibilitar acesso à concessão para garantia da universalização. Trata-se de um benefício que prove a garantia de renda e da maternidade ao princípio da certeza e do direito a assistência social.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Identificação da Rede – Gestão da Assistência Social

Programa/Ação – Capacitações, apoio técnico, cursos, fóruns, seminários, entre outros.

Objetivo – Promover o aprimoramento intelectual, acompanhamento dos programas e refletir sobre a política de assistência social do município.

Metas – Durante os quatro anos, pretende-se atender, em média 500 pessoas.

Descrição da Ação – Participar de seminários, cursos, estudos, realizar monitoramento e avaliação dos programas e projetos implantados no município, fazer a revisão do BPC, realizar as conferências municipais.

Programa/Ação - Adequação da legislação municipal a da legislação do SUAS.

Objetivo:

Fontes de financiamento – recursos do FMAS, da União, Estado e Município.

9 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Como resultados busca-se a melhoria da prestação dos serviços a partir do planejamento e ações propostas para a política de Assistência Social.

Os impactos esperados serão a melhoria da qualidade de vida dos usuários da Assistência Social, elevando os índices de avaliação da qualidade de vida dos munícipes. Diminuição das famílias em extrema pobreza e que recebem o benefício do Programa Bolsa Família.

10 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

10.1 - Recursos Humanos

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente	Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO
Assistente	02		



Social			
Psicólogo	01		
Pedagogo	00		
Advogado	00		
Nível Médio	01		
Nível Superior			01
Total	04		01

10.2

- Recursos Financeiros

Os recursos financeiros previstos aproximadamente no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o desenvolvimento das ações da Assistência Social para os próximos 4 anos é R\$ 574.000,00 anual.

11- COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede prestadora de serviços envolve a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as demais Secretarias que compõe o governo municipal.

Nesta perspectiva, a rede de serviços do Município está objetivando desenvolver os ODM, especificamente os ODM 1 (Acabar com a fome e a miséria) e 3 (Igualdade entre sexos e valorização da mulher).

12- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo como objetivo maior o monitoramento e avaliação, identificando os impactos e os resultados obtidos através das ações propostas.

A forma de operacionalização do monitoramento e avaliação se efetivará nos termos da REDE-SUAS. Os aspectos a serem avaliados, anualmente, serão os programas, projetos serviços e benefícios da assistência social completando gestores, profissionais conselheiros, usuários e sociedade civil.

Os instrumentos que poderão ser utilizados no monitoramento e avaliação são: visita domiciliar, entrevista, observação participante e pesquisa documental.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

A entrevista é uma conversa entre duas ou mais pessoas, tendo a finalidade de perceber e compreender uma dada situação. Serão realizadas visitas domiciliares às famílias para conhecer a realidade em que elas estão inseridas, ou seja, sua vida diária, o relacionamento interpessoal e o ambiente domiciliar.

A observação participante é importante porque permitiu perceber os fatos que não são obtidos através de perguntas, mas que são observados através da própria realidade dos sujeitos.

13 - ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2022 a 2025

14 - APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: FAVORÁVEL

Data da reunião: 18/11/2022

Ata nº: 04/2022

Resolução nº: 06/2022